

DECRETO Nº 051

DE 18 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2031 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (761) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2053 – MANUT. DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (738) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit :

RECURSO LIVRE R\$ 14.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2004.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda